



**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

**OBJETO:** Prestação de serviço de seguro veicular.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.211/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 25000100, conforme Nota de Empenho nº 0024, emitida em 27/06/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** DINAIR GONCALVES - Portaria de Contratação 844/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 471792

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

**PROCESSO** Nº: 202000004098814 de 23/11/2020.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 017/2022.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323.0001/27.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de postos de trabalho ao Contrato nº 039/2022, de prestação de serviços terceirizados com alocação de mão de obra para os cargos de Teleoperador de Call Center, Supervisor de Atendimento e Telefonista, com consequente acréscimo do valor anual contratado..

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.833.243,44 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024 17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2024 até 30/07/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** LILIAM SUELLEN DE FREITAS SILVA - Portaria SGI Nº 295/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 471784

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

**PROCESSO:** Nº 201800004000693.

**CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 12/2024.**

**OBJETO:** Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL - GO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR:** Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

**PARTÍCIPES:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL - GO, CNPJ/MF Nº 37-388-295/0001-25.

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**GESTOR DO CONVENIO:** HÉDER JOFRE DE OLIVEIRA - PORTARIA Nº 274/2024 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 471815

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### Extrato da Portaria nº 63/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002678, resolve: **Art. 1º - Designar** os servidores Jorge Querido de Godoy Neto, CPF nº XXX.148.241-XX, como Gestor, Niachitan Gontijo da Costa, CPF nº XXX.949.911-XX, como gestora substituta e Adam Diego Afonso Rodrigues, CPF sob o nº XXX.118.411-XX, como fiscal do **Contrato nº 20/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 04/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471616

### Extrato da Portaria nº 76/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319000064, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 025/2023 e **DESIGNAR** os servidores Bruna dos Anjos Lima, CPF nº \*\*\*.082.811-\*\*, como Gestora, José Nonato Braga Pinto, CPF nº \*\*\*.562.962-\*\*, como gestor substituto, Jeane de Oliveira Miranda, CPF Nº \*\*\*.881.081-\*\* como fiscal, do Contrato nº 04/2022 - SEDS e de seus aditivos . 03/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471658

### Extrato da Portaria nº 72/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319002898, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 299/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e fiscal, do **Contrato nº 33/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. 04/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471662

### Extrato da Portaria nº 75/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319004233, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 3/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e fiscal, do **Contrato nº 20/2021-SEDS** e seus possíveis aditivos. 04/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471663

### Extrato da Portaria nº 77/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319002991, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 233/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e **Adam Diego Afonso Rodrigues, CPF: xxx.118.411-xx**, como fiscal, do **Contrato nº 32/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. 04/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471664

## Secretaria de Estado da Cultura

### PORTARIA Nº 150, de 03 de julho de 2024

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da